



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIREITOS e VANTAGENS

NOME DO SERVIDOR:

--

MATRICULA:

CARGO:

--	--

UNIDADE:

CPF:

--	--

TELEFONES PARA CONTATO:

--	--	--

BENEFÍCIO REQUERIDO NA **PROGEP**:

☐ * Cadastro de dependente para: (CPF obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____

() Imposto de Renda

() Pré-Escolar

() Beneficiário de Pensão

() ressarcimento de Plano de Saúde

☐ Auxílio Natalidade

☐ Licença Maternidade

☐ Licença Maternidade - Prorrogação

☐ Licença Adotante

☐ Licença Paternidade

☐ Licença Paternidade - Prorrogação

BENEFÍCIO REQUERIDO NA **PERÍCIA MÉDICA**:

☐ Licença Saúde

☐ Licença para acompanhamento de familiar enfermo

☐ Isenção de Imposto de Renda por doença especificada em lei (apenas para inativos)

☐ Outro (especificar): _____

Pelotas, ____/____/____

Assinatura

Chefia Imediata

* Obs: é obrigatório anexar CPF do dependente

ESPAÇO DESTINADO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____ _____ Condoc _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Documentos obrigatórios:

- 1) **Cadastro de Dependentes:** O CPF do dependente é obrigatório para seu cadastramento.
 - a) **Imposto de renda:** Anexo I – Declaração de Dependência Econômica (próxima página). No caso de cônjuge, apresentar cópia da Certidão de Casamento ou de União Estável, de acordo com o estado civil;
 - b) **Auxílio Pré escolar :** cópia da certidão de nascimento;
 - c) **Beneficiário de Pensão:** cópia de certidão de nascimento e/ou casamento;
 - d) **Ressarcimento do Plano de Saúde:** nos casos de contratos particulares com operadora de saúde, se faz necessária, a cópia do contrato ou da declaração da mesma, onde conste a data de inclusão no plano, a modalidade deste e o valor correspondente referente ao titular e dependentes; nos casos de planos coletivos de quaisquer das associações de servidores da UFPel estas providenciam o envio das informações à PRGRH;
- 2) **Auxílio Natalidade:** cópia de certidão de nascimento e CPF do recém nascido;
- 3) **Licença Paternidade:** cópia da certidão de nascimento e CPF do recém nascido;
- 4) **Licença Adotante:** Termo de guarda do menor adotado e CPF do mesmo;
- 5) **Licença-Maternidade:** atestado do médico-obstetra referente à gestante no 8º mês ou cópia da certidão de nascimento e CPF do recém nascido;
- 6) **Licença-Saúde** – atestado com diagnóstico de doença (CID), com data de início e período de afastamento, assinado e carimbado pelo médico e encaminhado, no máximo, até 72h após o início do afastamento;
- 7) **Licença para acompanhamento de familiar enfermo:** cópia de documento comprobatório de parentesco (certidão de nascimento, casamento ou RG) e atestado, declarando que o paciente necessita do acompanhamento do pai/mãe, filho(a) ou esposo(a), com anotação de identificação de diagnóstico (CID), data de início e período do afastamento, carimbo do médico e encaminhado, no máximo, até 72h após o início do afastamento;
- 8) **Isenção de Imposto de Renda por doença especificada em lei (apenas para inativos):** atestado do médico responsável pelo tratamento do servidor, com anotação do CID ou detalhamento da doença, acompanhado de exames atualizados à data da solicitação;



DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, matrícula nº _____, declaro que _____ é meu (minha) _____ (pai, mãe, padrasto, madrastra) e vive sob minha **dependência econômica**, visto **não perceber** rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, superior ao limite de isenção mensal (art. 35, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995).
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei.

Local e data

Assinatura

Código Penal – art. 299

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos...”